Ofício: _____/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 04 de outubro de 2022.

No exercício de sua função enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no Calendário Oficial do Município a segunda semana de agosto como a Semana do Evento Esportivo de *Airsoft'* e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

Kelson Santana dos Santos
Vereador
Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 446/2022
Data: 18/10/2022 - Horário: 17:59
Legislativo - PL 111/2022

Exmo. Sr.
CLEBER DA PENHA BENFICA
(Vereador – Cleber da Matinha)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento do esporte *Airsoft* no município de Manhuaçu.

Airsoft é um esporte de simulação de combates militares, no qual "jogadores participam de operações em ambientes fechados ou ao ar livre. O "*Airsoft* tem grande destaque em diversos países asiáticos, como o Japão, China, Taiwan, Macau, Coreia do Sul e Filipinas, pois nessas regiões a burocracia para adquirir uma arma de fogo é muito rígida"[1].

No Brasil, a modalidade esportiva vem crescendo e teve sua popularização a partir do início dos anos 2000, sendo que "com o crescente surgimento de equipes de Airsoft no Brasil logo ocorreu o primeiro evento nacional, a Operação Fênix, em novembro de 2009"[1].

Eventos de *airsoft* vêm se tornando cada vez mais conhecidos, com inúmeros eventos ao redor do país, inclusive em Brasília, onde há o evento "Ruas em Guerra", organizado pela FABE – Federação de Airsoft de Brasília e Entorno, no qual os inscritos simulam confrontos e usam as ruas da região administrativa como cenário.

No mesmo sentido, o esporte vem crescendo cada vez mais em Manhuaçu e, por isso, se faz importante uma data comemorativa especial, para fomentar o desenvolvimento do esporte no município.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Gabinete, 04 de outubro de 2.022.

Kelson Santana dos Santos
Vereador
Autor do Projeto de Lei

[1] Disponível em: https://www.mundodacarabina.com.br/post/o-que-e-o-airsoft

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – No. 111 /2022

Institui no Calendário Oficial do Município a segunda semana de agosto como a 'Semana do Evento Esportivo de *Airsoft*' e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída no Calendário Oficial do Município a segunda semana de agosto como a "Semana do Evento Esportivo de *Airsoft*".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões - Manhuaçu – MG, 04 de outubro de 2022.

Kelson Santana dos Santos
Vereador
Autor do Projeto de Lei